



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.03.02.01.FME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de 06 (seis) imóveis destinados ao funcionamento dos diversos programas e escolas da Secretaria de Educação do Município**, pelo valor mensal de R\$ 7.046,46 (sete mil e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), pelo prazo de até 31 de dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê-CE, 02 de março de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº DP.2017.03.02.01.FME, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de **Locação de 06 (seis) imóveis destinados ao funcionamento dos diversos programas e escolas da Secretaria de Educação do Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê-CE, 02 de março de 2017.


Kelvya Costa Albuquerque

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação